



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 16, APROV. 13 03/2012



## LEI Nº. 2.556, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.381/2009 - Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.514/2011- Diretrizes Orçamentárias 2012

**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA**,  
Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.381/2009 - Plano Plurianual para 2010/2013 e anexos V e VI na Lei nº 2.514/2011 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, respectivamente, para construção de 100 (cem) casas populares, no loteamento denominado Cidade Jardim, conforme Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/29/2011.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de março de 2012.

  
**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA**  
Prefeita Municipal

